



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO BORGES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013

A Comissão de Legislação Justiça e

Plenário Final

Sessão de 15/02/13

Marcos Bruno Bastos
Presidente

EMENTA: Acrescenta mais um § ao artigo 67 da Lei Complementar nº 029/2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e da outras providências.....

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

APROVADO EM 025 DISCUSSÃO
S. sessões 10 de 04 de 13

APROVA:

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 67 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15 de abril de 2010, mais um § com a seguinte redação:

Art. 67...

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
S. sessões 03 de 04 de 2013

Parágrafo Único...

Marcos Bruno Bastos
Presidente

“§ 2º - O direito tratado no § 1º deste artigo é assegurado um dia anterior ao seu aniversário natalício, quando esse recair no sábado, domingo ou feriado Nacional ou Municipal”.

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 67 da Lei Complementar nº 029/2010, de 15 de abril de 2010, passa a ser § 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 15 de fevereiro de 2013

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 573 Data 15/02/13

Protocolo - Geral

SERGIO CAMILO BORGES
VEREADOR